

# MUSA

museus, arqueologia & outros patrimónios

Fórum Intermuseus do Distrito de Setúbal

Setúbal, 2004

1



# **MUSA**

**museus, arqueologia & outros patrimónios**

**Volume 1  
Setúbal 2004**

**FIDS & MAEDS  
Autarquias do Distrito de Setúbal**



# Ficha Técnica

## *Edição*

Fórum Intermuseus do Distrito de Setúbal (FIDS) e Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal (MAEDS)

## *Direcção*

Victor Borrego (Presidente da Assembleia Distrital de Setúbal)

## *Coordenação Editorial*

Joaquina Soares

## *Conselho Científico*

António Nabais  
Carlos Tavares da Silva  
João Luís Cardoso  
Mário Canova Moutinho  
Mário Varela Gomes  
Victor S. Gonçalves  
Vitor Serrão

## *Conselho Redactorial*

Antónia Coelho-Soares  
Fátima Contramestre de Almeida  
Fernanda do Vale  
Germesindo Silva  
João Carlos Faria  
Luís Ferreira  
Maria Graça da Silveira Filipe  
Maria Rosa Peralta Sousa Silva  
Maria Teresa Rosendo  
Miguel Correia  
Teresa Rosa Gomes da Cruz Silva

## *Secretariado e correspondência*



Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal  
Av. Luisa Todi, 162; 2900-451 Setúbal (Portugal)  
Telefs - (351) 265239365/265534029; Fax - (351) 265527678  
Email - maeds@mail.telepac.pt

## *Capa*

Fotografia inédita, de autor desconhecido, propriedade do MAEDS.  
Cais da Torre do Outão, com hiato de Setúbal, 1908.

## *Execução gráfica*

Ana Paula Covas  
António Caetano de Campos Ramos  
Jan van Krimpen

## *Impressão e acabamento*

Impripal Artes Gráficas, Lda. - [www.imprupal.com](http://www.imprupal.com)

## *Depósito Legal n.º*

221991/05

## *ISSN*

1646-0553

## *Tiragem*

1400 exemplares

## Nota de Abertura

É com inegável prazer que anuncio a publicação da revista *MUSA*, em atenção ao seu valor intrínseco, enquanto repositório de importantes artigos, originais, sobre o património cultural do Distrito de Setúbal, aqui abordado na dupla vertente da investigação e da divulgação.

Igualmente importante é o valor simbólico da *MUSA*, uma vez que revela a capacidade do Poder Autárquico da região em encontrar consensos e pontes de diálogo, ao serviço da cooperação supramunicipal.

De facto, é crescente a consciencialização colectiva sobre a necessidade de reforçar a acção intermunicipal nos domínios da cultura, do ambiente, da educação, da saúde, do turismo. Precisamente nesta lógica, se enquadra o papel da Assembleia Distrital de Setúbal e nesse âmbito a edição da presente publicação.

A revista *MUSA* é, em grande parte, suportada pelo funcionamento do Fórum Intermuseus do Distrito de Setúbal, o qual configura a primeira rede de museus de carácter regional a surgir no país e cujo exemplo espero que frutifique.

A presente publicação constitui um desafio ousado, pelo esforço e dedicação que pressupõe e congregou o entusiasmo de muitos especialistas nas questões da cultura e do património, que em boa hora elegeram o Distrito de Setúbal como campo de estudo; para eles vão as minhas saudações e agradecimento.

Desejo, igualmente, agradecer os apoios que alguns parceiros institucionais e sócio-económicos disponibilizaram para esta iniciativa e, finalmente, fazer votos para que a *MUSA* vá ao encontro dos interesses da Comunidade Distrital e a possa também inspirar.

**O Presidente da Assembleia Distrital de Setúbal**

**Victor Borrego**

# Fórum Intermuseus do Distrito de Setúbal – FIDS

## *Integrado por:*

- + Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal/Assembleia Distrital de Setúbal
- + Museu Municipal de Alcácer do Sal/Câmara Municipal de Alcácer do Sal
- + Museu Municipal de Alcochete/Câmara Municipal de Alcochete
- + Museus Municipais de Almada/Câmara Municipal de Almada
- + Serviços Culturais/Câmara Municipal do Barreiro
- + Serviços Culturais/Câmara Municipal de Grândola
- + Departamento de Acção Sociocultural/Câmara Municipal da Moita
- + Museu Municipal de Montijo/Câmara Municipal de Montijo
- + Museu Municipal de Palmela/Câmara Municipal de Palmela
- + Museu Municipal de Santiago do Cacém/Câmara Municipal de Santiago do Cacém
- + Ecomuseu Municipal do Seixal/Câmara Municipal do Seixal
- + Museu Municipal de Sesimbra/Câmara Municipal de Sesimbra
- + Museus Municipais de Setúbal/Câmara Municipal de Setúbal
- + Museu Municipal de Sines/Câmara Municipal de Sines

## Patrocínios

Administração do Porto de Sines



Fundação para a Ciência e Tecnologia



Região de Turismo de Setúbal - Costa Azul



A revista *MUSA* surge, essencialmente, em resultado da dinâmica do Fórum Intermuseus do Distrito de Setúbal, plataforma de debate das questões do património, abordadas a partir dos museus. Sem regulamentos prévios, deixando que a realidade concreta se espelhe na acção e oriente o rumo do FIDS, constrói-se o percurso, caminhando. Não se procura a homogeneidade, antes se aposta na diversidade, na diferença, na crítica. As vozes críticas obrigam à reflexão, mas supõem também firmes princípios de cooperação e solidariedade. Com base nas muito diversas posturas sócio-ideológicas, foi possível avançar com o presente projecto editorial de forma inclusiva, com a participação de todos os concelhos do Distrito de Setúbal, e este é o aspecto que mais valorizamos, porque mostra a capacidade que a região possui para se associar em torno de projectos de interesse comum, e particularmente de vocação cultural.

Este volume possui, evidentemente, um carácter experimental; o próximo será provavelmente melhor estruturado. Tentou-se conciliar o inconciliável, ou talvez não, quando se assumiu a publicação de originais de carácter científico, resultantes de projectos de investigação, e de textos de divulgação, acessíveis a um grande público. O propósito de servir esse vasto público interessado nas áreas do património, museologia e arqueologia, na dupla perspectiva da divulgação e da produção de novos conhecimentos, confere à revista um interesse duradouro.

A *MUSA* encontra-se organizada em várias secções, fisicamente delimitadas no corpo da revista, para melhor orientação dos leitores; a sua temática centra-se nas diversas modalidades do património cultural (procurou-se, aliás, reunir textos reveladores dessa abrangência); mostra-se aberta à colaboração de especialistas nos domínios atrás referidos; a sua geografia, de partida ou de chegada, deverá ser o Distrito de Setúbal; a base autárquica em que a revista assenta não pode, no entanto, ser confundida com autarcia e o campo geográfico de incidência da revista deve ser entendido de forma flexível; textos teóricos, sem um suporte territorial determinado, terão o melhor acolhimento.

Parece-nos razoável apostar em uma periodicidade anual. Os prazos de entrega de textos e de revisão de provas terão de ser objecto de calendarização; as normas de publicação são disponibilizadas desde já, no final deste volume. Da periodicidade da revista resulta que a agenda cultural, conforme a tínhamos pensado no início deste processo, poderá não cumprir, integralmente, os seus objectivos de informação atempada; terá pois de sofrer apreciáveis melhoramentos, destinando-se sobretudo a anunciar realizações programadas com muita antecedência e/ou à produção de reflexões e opiniões sobre eventos culturais ocorridos ou não no Distrito.

**A Coordenadora Editorial**

**Joaquina Soares**

# Índice

<b>Museus</b>	9
Mário Canova Moutinho <i>Os Compromissos dos Museus com a Sociedade</i>	11
António Nabais <i>Museu-oficina de Artes Manuel Cargaleiro. Quinta da Fidalga (Seixal)</i>	15
João Carlos Faria <i>Alcácer do Sal: páginas de história, a história de um museu</i>	19
Elsa Afonso e Paula Costa <i>Museu Municipal de Alcochete. Um museu em desenvolvimento</i>	23
Ângela Luzia e Maria Rosa Silva <i>Almada - apontamentos para a história de uma cidade</i>	28
Germesindo Silva <i>Museu Mineiro do Lousal. Espaço de encontro e cultura</i>	40
Maria Teresa Rosendo <i>O Museu Municipal de Palmela apresenta-se</i>	44
Graça Filipe <i>Antecedentes da criação de um museu no concelho do Seixal. Das ideias e acções anteriores a 1974, à emergência de um projecto cultural e do museu municipal</i>	51
Luís Jorge Rodrigues Gonçalves <i>Museu Municipal de Sesimbra. Programa de desenvolvimento</i>	61
Antónia Coelho Soares <i>Um projecto museológico para Sines</i>	67
Joaquina Soares <i>Museu/Museus. Operacionalizar funções</i>	75



<b>Arqueologia</b>	81
Carlos Tavares da Silva e Joaquina Soares <i>Intervenção arqueológica no sítio neolítico de Brejo Redondo (Sines)</i>	83
Antónia Coelho Soares e Carlos Tavares da Silva <i>Novas oficinas de produção de preparados piscícolas na área urbana de Sines. Intervenção arqueológica na Rua Ramos da Costa</i>	111
Eurico Sepúlveda <i>Os Murrii. Oleiros tardo-itálicos</i>	123
Carlos Tavares da Silva, Joaquina Soares e Susana Duarte <i>Preexistências de Setúbal. Intervenção arqueológica na Rua António Maria Eusébio, 85-87</i>	137
<b>Outros Patrimónios</b>	153
T.M. Azevêdo, M. Abreu e A.M. Galopim de Carvalho <i>Uma vez mais a Pedra Furada</i>	155
Vitor Serrão <i>O mestre do retábulo da Igreja da Misericórdia de Almada (1590): O pintor Giraldo de Prado</i>	161
Vanessa de Almeida <i>Mausoléu de Alfredo da Silva</i>	176
Marisol Aires Ferreira <i>Património construído da aldeia de Melides</i>	181
Teresa Rosa Silva <i>Os recursos da Borda d'Água no contexto sócio-económico do Tejo</i>	186
Fátima Contramestre de Almeida <i>Contributo para um Guia do Arquivo Histórico Municipal de Montijo</i>	193
José Matias <i>Património molinológico do concelho de Santiago do Cacém</i>	200

<b>Recensões, Publicações e Informações</b>	213
Mário Varela Gomes <i>“Mais um escalpe no meu cinto”. A propósito de “Os Hipogeus Pré-Históricos da Quinta do Anjo (Palmela) e as Economias do Simbólico”, de Joaquina Soares</i>	215
Susana Duarte <i>Ler Arqueologia e Património na biblioteca do MAEDS. Títulos inventariados em 2003</i>	219
Câmara Municipal de Alcácer do Sal	229
Câmara Municipal de Alcochete	230
Câmara Municipal de Almada	231
Câmara Municipal do Barreiro	233
Câmara Municipal de Grândola	235
Câmara Municipal da Moita	237
Câmara Municipal de Montijo	239
Câmara Municipal de Palmela	241
Câmara Municipal de Santiago do Cacém	244
Câmara Municipal do Seixal	245
Câmara Municipal de Sesimbra	249
Câmara Municipal de Setúbal	251
Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal/Assembleia Distrital de Setúbal	253

# Contributo para um Guia do Arquivo Histórico Municipal de Montijo

FÁTIMA CONTRAMESTRE DE ALMEIDA\*

## RESUMO

Apresentação dos fundos documentais (documentação com a mesma proveniência) do Arquivo Histórico Municipal de Montijo e do seu espólio mais representativo. A documentação em causa possui valor histórico e resulta das atribuições de recolha, tratamento, preservação e difusão deste serviço cultural.

## ABSTRACT

This paper presents the documental sources of the historical municipal archive of Montijo. The mentioned documentation has historical value and is the result of the recovery, treatment and preservation developed by this cultural service.

O Arquivo Histórico Municipal de Montijo (doravante designado AHMM) formou-se por deliberação camarária a 15 de Abril de 1987.

Criado a partir do informe espólio existente na cave dos antigos Paços do Concelho – Rua Almirante Cândido dos Reis, nº12, Montijo –, a maioria da documentação do A.H.M.M. provinha, naturalmente, dos dois núcleos produzidos pela administração – o Arquivo da Câmara e o



Fig. 1 - 1516, Fevereiro, 10, Lisboa. Frontispício do foral atribuído ao concelho de Canha por D. Manuel I. Arquivo Histórico Municipal de Montijo. Fundo da Câmara Municipal de Canha.

\* Licenciada em História. Técnica Superior da Câmara Municipal de Montijo.

Arquivo do Administrador do Concelho, representante do poder central ao nível do concelho e herdeiro, desde 1835, das funções e da documentação dos extintos provedores das comarcas, facto que valeu a conservação de uma série de testamentos.

Como corpo cristizador dos testemunhos históricos de Montijo e seu termo, o Arquivo confunde-se com a origem e ulterior desenvolvimento da região (incluindo a área do extinto concelho de Canha, município que existiu até meados do século XIX) e como tal, representa o resultado das vicissitudes da História Local.

No âmbito das suas funções procedeu o A.H.M.M. à recolha da documentação com interesse para a história do Município através de sensibilização e apoio para novas incorporações de Arquivos.

Deste propósito, obteve-se, através de protocolo, a incorporação no A.H.M.M., do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Montijo – Acta de Câmara de 12 de Junho de 1991.

O regulamento estabelece que este Serviço Cultural Municipal é constituído por documentação com valor histórico, resultante das atribuições de recolha, tratamento, preservação e difusão, compreendendo fundos documentais relacionados com o concelho de Montijo.

## ESQUEMA DE CLASSIFICAÇÃO DO ACERVO DO ARQUIVO

### FUNDOS DOCUMENTAIS

#### ADMINISTRAÇÃO LOCAL

- Câmara Municipal de Montijo
- Câmara Municipal de Canha (extinta)
- Junta de Freguesia de Montijo
- Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes
- Junta de Freguesia de Canha

#### ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DESCONCENTRADA

- Administração do Concelho de Montijo
- Administração do Concelho de Canha

#### INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

- Misericórdia de Lisboa
- Misericórdia de Montijo
- Irmandade do Bem Aventurado Mártir São Sebastião

## FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

Em 6 de Junho de 1930 – Decreto nº 18434 –, por se considerar depreciativo o nome de Aldeia Galega do Ribatejo foi mudado para Montijo, que se entendeu mais adequado.

Parece-nos que esta alteração foi um erro histórico pois Montijo e Aldeia Galega do Ribatejo eram dois locais distintos, havendo referência a *Montigio* desde 1248.

O desenvolvimento de Aldeia Galega do Ribatejo iniciou-se principalmente no século XV. Em 1422, o Rol de Besteiros assinala 12 para Aldeia Galega do Ribatejo e 8 para Póvoa de Montijo. Antes de 1487, já Aldeia Galega do Ribatejo era Vila e tinha Tabela e Escrivão da Almotacaria.

Aldeia Galega do Ribatejo, que pertencera ao termo de Alhos Vedros, recebeu foral em 15 de Setembro de 1514, doado por D. Manuel I. Em 17 de Janeiro do ano seguinte, o mesmo monarca, por motivos que se ignoram, doou foral conjunto às Vilas de Alcochete e Aldeia Galega do Ribatejo. Os dois concelhos viriam a alcançar plena autonomia quando, em 27 de Janeiro de 1559, estabeleceram um acordo para “separar jurisdições e ofícios”.

Atendendo à sua localização geográfica, o correio-mor Luís Afonso estabeleceu a Posta do Sul em Aldeia Galega no ano de 1533, passando a ser a partir de então passagem obrigatória para o Alentejo e para Espanha, o que veio acentuar o seu desenvolvimento, que só foi quebrado quando em 1863 o caminho de ferro chegou a Elvas.

Até 1833, ano em que se remodelou a divisão territorial do país, o concelho de Aldeia Galega do Ribatejo foi constituído pela freguesia do Divino Espírito Santo e pela povoação de Sarilhos Grandes, que se viria a constituir em freguesia, em 1848.

A Lei nº 88, de 7 de Agosto de 1913, estabeleceu a existência de uma Câmara Municipal, que se desdobrava em Senado Municipal, Assembleia Deliberativa com uma sessão ordinária semestral e Comissão Executiva, eleita pelo Senado. Esta organização manteve-se até 1926, ano em que se instituiu o regime das “Comissões Administrativas”, que detinham todo o poder municipal.



O código administrativo de 1940 dividiu os concelhos em urbanos e rurais. Segundo o código, os órgãos da administração local eram o Conselho Municipal, à excepção de Lisboa e do Porto, a Câmara Municipal e o Presidente da Câmara Municipal.

Após a Revolução de Abril de 1974, as Câmaras Municipais foram geridas provisoriamente pelas Comissões Administrativas até à realização das eleições em 1976.

A Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, estabeleceu como órgãos do município a Assembleia Municipal, a Câmara Municipal e o Conselho Municipal, dotando as autarquias de autonomia política.

Com a supressão do Conselho Municipal e o reforço dos poderes do Presidente da Câmara pela Lei 18/91, de 12 de Junho, os órgãos do município passaram a ser o Presidente da Câmara, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal.

O acervo documental actual reflecte a organização municipal perante as competências atribuídas às Câmaras, cuja função essencial é gerir os interesses das populações da respectiva circunscrição, pelo que a sua actividade incide sobre, praticamente, todos os aspectos da vida local. Destaque-se, entre o espólio da administração municipal, os livros de Actas de Vereação, as Posturas, Regulamentos, documentos de Contabilidade e Tesouraria, de Património, de Impostos e Contribuições, de Obras, de Correspondência, de Eleições, de Cemitério, e outros.

Na medida em que se trata de um fundo produzido por uma instituição viva, natural será o seu crescimento com a documentação entretanto reunida no Arquivo Intermédio, a incorporar no Arquivo Histórico.

No que respeita à classificação, adoptou-se o Quadro de Classificação proposto pelo antigo Instituto Português de Arquivos para as Câmaras Municipais, com características orgânico-funcionais que asseguram a sua manutenção no tempo. As séries são constituídas a partir de tipologias documentais, ordenadas cronologicamente.

*Entidades ou fundos relacionados:*

Administração do Concelho de Montijo;  
Junta de Freguesia de Montijo.

## FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHA

A Vila Nova de Canha recebeu foral doado por D. Afonso Henriques em 1172. Em 1235, Paio Peres Correia, Comendador da Ordem de Santiago, concedeu-lhe um novo foral e, por último, em 10 de Fevereiro de 1516, o concelho recebeu Foral Novo de D. Manuel I (Fig. 1).

Esta localidade é a mais antiga do concelho, tendo exercido na época da Reconquista Cristã um papel fundamental na defesa contra os mouros, juntamente com Belmonte e Cabrela.

Tanto Canha como a região onde iria nascer Aldeia Galega do Ribatejo faziam parte do termo de Palmela, doado por D. Afonso Henriques à Ordem de Santiago.

A partir da Reforma Administrativa de 1833, o concelho de Canha passou por diversas alterações histórico-administrativas. Integrado na Comarca de Setúbal e Província da Estremadura foi transferido, em 1833, para a Província do Alentejo e, depois, em 1835, para o Distrito de Lisboa.

Em 1836, o concelho de Canha foi extinto e incorporado no de Montemor-o-Novo. Mais tarde, com a Lei de 2 de Janeiro de 1838, Canha reassumia a categoria de concelho, mas foi definitivamente extinto pela Lei de 17 de Abril do mesmo ano, integrando-se a freguesia de Canha no concelho de Aldeia Galega do Ribatejo.

Destaque-se, entre o espólio da administração municipal de Canha, o livro do Foral de D. Manuel I de 1516.

*Entidades ou fundos relacionados:*

Administração do Concelho de Canha.

## FUNDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTIJO

A freguesia tem origem eclesiástica, resultando da desconcentração do culto e da criação de novos núcleos de fiéis durante o período da Reconquista Cristã, que se denominavam *parochiae*.

Os paroquianos passaram a ser apelidados *fillii ecclesiae* (filhos da Igreja), donde derivaram os termos *filigueses* e fregueses, devido à paternidade espi-

ritual e ao apoio que a Igreja lhes prestava. Estas pessoas que habitavam um determinado espaço geográfico, mais tarde delimitado oficialmente para efeitos de administração religiosa ou secular, viram ser instituído o termo fregueses para as designar. E, por inférrência, se chamou freguesia à menor divisão existente na Administração Pública, à semelhança da paróquia, a mais pequena unidade em que se encontra repartida a Administração da Igreja.

As Juntas de Paróquia foram instituídas pelo Decreto de 26 de Novembro de 1830, que as dotou de largas atribuições, mas excluídas da divisão do território e da organização administrativa pelo Decreto nº 23, de 16 de Março de 1832, que as considerou mero agregado social e religioso.

A Lei de 25 de Abril de 1835 restituiu-lhes as funções administrativas.

O Código Administrativo de 1842 retomou o sistema do Decreto nº23, de 16 de Março de 1832, e, por isso, só em 1878 a paróquia ou freguesia passou a fazer parte, definitivamente, da organização administrativa portuguesa.

Com a Lei nº 621 de 23 de Junho de 1916, as Paróquias Civis, denominação fixada pela Lei nº88, de 7 de Agosto de 1913, passaram a ter a denominação oficial de freguesias, designando-se por “Junta de Freguesia” o corpo administrativo até então denominado de Junta da Paróquia. Nesta época a freguesia de Montijo era conhecida pelo nome de freguesia do Divino Espírito Santo.

A Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, dotou as freguesias de autonomia política e financeira e de importantes atribuições, nomeadamente no que diz respeito à administração dos próprios bens, à saúde, salubridade pública, saneamento, educação, ensino, cultura, desporto, tempos livres e desenvolvimento, que foram robustecidas pelo Decreto-Lei nº 100/84 de 29 de Março.

O concelho de Montijo é constituído actualmente por oito freguesias: Montijo, Sarilhos Grandes, Canha, Santo Isidro de Pegões, Alto Estanqueiro/Jardia, Atalaia, Pegões e Afonsoeiro.

Não é possível precisar a data da constituição e da extinção da primitiva paróquia de S. Sebastião, cuja

sede se localizava na Ermida do mesmo nome. Sabe-se, porém, que nos meados do séc. XIV já estava construída a Ermida de S. Sebastião e que no início do séc. XVI se começou a edificar a Igreja do Divino Espírito Santo, que se tornaria a sede da nova paróquia, que passou a denominar-se Montijo, a partir de 1930.

A freguesia de S. Jorge de Sarilhos Grandes, hoje Sarilhos Grandes, foi desanexada da do Divino Espírito Santo, em 18 de Abril de 1848, por Alvará do Marquês da Fronteira e d’Alorna, D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto, ganhando assim autonomia a antiga póvoa ribeirinha, já referenciada em 1304.

Com a extinção do concelho de Canha, em 1838, a freguesia de Nossa Senhora de Oliveira e a vila de Canha integravam-se no concelho de Aldeia Galega do Ribatejo (Montijo). Em 1957, foram desanexados alguns dos territórios da freguesia de Canha para que se constituísse a nova freguesia de Santo Isidro de Pegões – Decreto-Lei nº 41320 de 14 de Outubro de 1957, com sede no lugar de Pegões Velhos.

Em 1985, foram criadas as freguesias do Alto Estanqueiro/Jardia – Lei nº 82 de 4 de Outubro de 1985, e da Atalaia – Lei nº 134 de 4 de Outubro de 1985 e ainda a freguesia de Pegões – Lei nº 94 de 4 de Outubro de 1985, por desanexação da freguesia de Canha. Em 1989, foi criada a freguesia do Afonsoeiro – Lei nº 39 de 24 de Agosto de 1989, por desanexação de territórios da freguesia de Montijo.

Do espólio respeitante à actividade gestora deste núcleo administrativo de base, a Junta de Freguesia de Montijo, preservam-se apenas 4 livros de actas e 1 livro de correspondência expedida.

*Entidades ou fundos relacionados:*

Administração do Concelho de Montijo;

Câmara Municipal de Montijo.

## **FUNDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES**

A freguesia de S. Jorge de Sarilhos Grandes começou por estar anexada à freguesia do Divino Espírito Santo (Montijo), sendo desanexada desta em 18 de Abril de 1848, por Alvará do Marquês da Fronteira e

d'Alorna, D. José Trazimundo Mascarenhas de Barreto. Portanto, a constituição da freguesia de Sarilhos Grandes é de 1848, apesar de ser uma póvoa ribeirinha já referenciada em 1304, em poder da Ordem de Santiago, formada para exploração de salinas.

*Entidades ou fundos relacionados:*

Câmara Municipal de Montijo;

Administração do Concelho de Montijo.

## FUNDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CANHA

A Junta de Freguesia de Canha inicialmente fazia parte do concelho de Canha, mas com a Lei de 17 de Abril de 1838, o concelho de Canha foi definitivamente extinto, tendo-se incluído a vila e a freguesia de Canha no concelho de Aldeia Galega do Ribatejo.

Como explicação para esta supressão do concelho de Canha e a sua posterior anexação ao concelho de Aldeia Galega, aponta-se o facto de a maioria dos proprietários rurais da área em referência residirem no concelho de Aldeia Galega, pelo que não se justificaria o pagamento de contribuições e colectas noutra concelho que não o da sua residência.

*Entidades ou fundos relacionados:*

Câmara Municipal de Canha;

Administração do Concelho de Canha.

## FUNDO DA ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE MONTIJO

O Decreto nº 23 de 16 de Maio de 1832, ao separar as funções administrativas das judiciais, introduziu o sistema administrativo em Portugal e fez a reforma da administração local. A administração concelhia foi entregue a um Provedor de nomeação régia, junto do qual funcionava a Câmara Municipal com funções meramente consultivas.

O Decreto de Mouzinho da Silveira sofreu forte contestação devido aos abusos cometidos pelos Provedores de Concelho, por ser “demasiado autoritário e demasiado francês”, acabando por ser alterado pela Lei de 25 de Abril de 1835, de feição liberal, que foi refundida no Decreto de 18 de Julho do mesmo ano e,

posteriormente, alterado pelo Decreto de 3 de Outubro de 1836. Em 31 de Dezembro desse ano foi publicado o primeiro Código Administrativo.

O cargo de Administrador do Concelho foi criado pelo Decreto de 18 de Julho de 1835.

Ao invés da Câmara Municipal, eleita, era um magistrado nomeado pelo Governo que funcionava como seu representante, directamente subordinado ao Governador Civil do Distrito Administrativo.

Com competências essencialmente executivas, ao Administrador do Concelho cumpria pôr em prática as ordens transmitidas pelo Governador Civil, a superintendência da acção policial, a fiscalização das contribuições, das escolas e da saúde, o registo civil e o recrutamento militar.

O Administrador de Concelho era apoiado na execução das suas funções por diversos funcionários, nomeadamente um escrivão, amanuenses e oficiais de diligências, todos remunerados pelo cofre municipal.

Em 1838, o extinto concelho de Canha integrou-se no concelho de Aldeia Galega do Ribatejo, o mesmo vindo a acontecer, em 1895, com os extintos concelhos da Moita e de Alcochete. Assim, até 1898, data da restauração destes concelhos, o concelho de Aldeia Galega do Ribatejo foi constituído pelas freguesias do Divino Espírito Santo, de S. Jorge de Sarilhos Grandes, de Nossa Senhora de Oliveira de Canha, da Moita, de Alcochete e do Samouco.

A reforma da administração local, iniciada no período liberal, não se limitou somente à remodelação da divisão territorial.

O Decreto nº 23, de 16 de Maio de 1832, entregou a administração concelhia a um Provedor de nomeação régia, junto do qual funcionava a Câmara como mero órgão consultivo.

Devido às reclamações das populações, a Lei de 25 de Abril de 1835, que integrou depois o Código Administrativo de 1836, substituiu o Provedor pelo Administrador do Concelho, alargou a competência deliberativa da Câmara e confiou a execução das suas deliberações ao respectivo Presidente.

A autoridade do Administrador do Concelho foi reforçada com a Lei de 20 de Outubro de 1840 e pelo código de 1842, tendo sido criado, nesta altura, o

Conselho Municipal, cujo voto favorável era indispensável nas deliberações de maior vulto para as finanças municipais. O código de 1866 introduziu a representação das minorias na Câmara e criou um regime especial para os concelhos de Lisboa e Porto e para os de mais de 40 000 habitantes. O Conselho Municipal acabou por ser suprimido pelo código de 1878, alargando-se o poder tributário dos concelhos e aliviando-se a tutela entregue às Juntas Gerais.

Com o código de 1895, os concelhos passaram a ser classificados em três ordens, segundo a população e as possibilidades financeiras.

O código de 1896 reforçou novamente o poder do Administrador do Concelho e voltou a instituir o Conselho Municipal.

A Lei de 20 de Outubro de 1840 e o código administrativo de 1842 robusteceram outra vez a autoridade do Administrador do Concelho. A partir do Decreto nº14812 de 31 de Dezembro de 1927, o Administrador do Concelho é integrado na Comissão Executiva da Câmara Municipal, da qual é presidente, e são extintos a secretaria e o arquivo da Administração do Concelho que são integrados numa então denominada Secção Administrativa da Câmara Municipal, o que explica a permanência do fundo do Administrador do Concelho no Arquivo da Câmara Municipal. Contudo, o cargo de Administrador do Concelho continua a existir nos concelhos que não sejam sedes de distrito, até à sua completa extinção pelo Decreto-Lei nº 27424, de 31 de Dezembro de 1936, embora se tenham mantido as suas funções policiais até 31 de Dezembro de 1937.

Como em todos os municípios do país, a Administração do Concelho funcionava em espaço da Câmara Municipal, permanecendo o seu Arquivo na Câmara, após a sua extinção.

Resultado da acção do Administrador do Concelho, conservam-se Livros de Registo dos Ofícios Expedidos, de Registo de Correspondência Recebida, Ofícios, Queixas, a destacar os Livros de Testamentos, e um enorme volume de documentação avulsa.

*Entidades ou fundos relacionados:*

Câmara Municipal de Montijo;

Junta de Freguesia de Montijo.

## **FUNDO DA ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE CANHA**

O cargo de Administrador do Concelho foi criado em 1835 incluído na reforma de Mouzinho da Silveira, constituindo-se como elo de ligação entre os poderes local e central, substituindo o antigo Provedor, tendo como funções a superintendência das forças policiais; a fiscalização das contribuições, das escolas, da saúde; o registo civil; o recrutamento militar; o registo de testamentos. Contudo, este fundo é muito pequeno.

*Entidades ou fundos relacionados:*

Câmara Municipal de Canha;

Junta de Freguesia de Canha.

## **FUNDO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA**

O único livro conservado deste fundo é o Compromisso da Misericórdia de Lisboa.

A permanência deste livro no A.H.M.M. justifica-se pelo facto do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Montijo ter sido baseado no Compromisso da Misericórdia de Lisboa.

*Entidades ou fundos relacionados:*

Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Montijo.

## **FUNDO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTIJO**

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Montijo tem a sua origem na coeva Albergaria instituída no século XV.

Não é possível precisar a data da sua fundação. O Padre António Carvalho da Costa refere que “a Igreja da Misericórdia se fundou no ano de 1553”, o que deixa presumir que a Irmandade se constituía em data anterior. Por sua vez, o Padre Luís Cardoso toma aquela data pela da fundação e a Provedoria da Santa Casa da Misericórdia esclareceu, no século passado, que a Irmandade tinha sido instituída em 1520. Certo é que só em 1589 a Irmandade passou “a guardar com-



promisso tirado pelo da Confraria da Misericórdia de Lisboa”, que obteve confirmação real em 1625.

Em 17 de Julho de 1571, o rei D. Sebastião autorizou a construção da Igreja da Misericórdia, que começara a ser construída anos antes. Em 1591, estava já concluído o novo hospital.

Ao provedor e aos irmãos eram cometidos os deveres de cumprirem as obras da Misericórdia: dar de comer a quem tem fome; dar de beber a quem tem sede; vestir os nus; enterrar os mortos; dar pousada aos peregrinos e visitar os presos; dar bons conselhos; ensinar os ignorantes; corrigir os que erram; consolar os tristes; perdoar as injúrias; sofrer com paciência as fraquezas do próximo e rogar a Deus por vivos e defuntos. Além de, nos dias da Quaresma, promoverem a amizade entre as pessoas desavindas e, no dia de Todos os Santos, acompanharem a procissão que recolhia as ossadas dos que “não estavam em chão sagrado”.

Possui Compromissos, Relações dos Irmãos, Acordãos das mesas, Celebrações de missas, Inventários, Foros, Legados, etc. Espécies documentais muito importantes ao nível histórico-documental para o estudo da região de Montijo.

O presente fundo foi incorporado em 1991 no Arquivo Histórico Municipal de Montijo, através de protocolo e considera-se em regime de depósito neste Arquivo.

#### *Entidades ou fundos relacionados:*

Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

### **FUNDO DA IRMANDADE DO BEM AVENTURADO MÁRTIR SÃO SEBASTIÃO**

A presente Irmandade foi instituída em 1614 pelos mancebos solteiros da vila de Aldegalega do Ribatejo, na Ermida de S. Sebastião, que foi a primeira igreja a existir nesta vila.

Uma das preocupações iniciais da Confraria foi a recuperação da Igreja de S. Sebastião – a casa do Santo Mártir de S. Sebastião – que se encontrava em muito mau estado.

A Irmandade tinha por objectivo dar o bom exem-

plo, auxiliar o próximo e salvar as almas dos irmãos que determinaram invocar o Santo Mártir por seu protector.

Os irmãos aceites pela Ordem teriam de ser mancebos solteiros ou sacerdotes. Os primeiros teriam de ter o consentimento dos pais que com eles assinavam o termo do seu assento na Irmandade.

A Confraria é administrada pela Ordem de Santiago por se encontrar a sua sede numa Igreja da Ordem, estando sujeita às visitas da Ordem de Santiago.

Neste fundo preserva-se um único livro – o Compromisso da Irmandade – datado de 1614, contendo um Alvará régio de 1615 onde D. Felipe II confirma o compromisso.

É desconhecida a proveniência deste documento, bem como a sua forma de integração no Arquivo Histórico Municipal de Montijo.

### **BIBLIOGRAFIA**

ALONSO, V. C. (1982) - *Manual de Archivos Municipales*. Madrid.

BARROS, G. (1914) - *História da Administração Pública de Portugal*. Lisboa.

*Código Administrativo*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1836, 1842, 1866, 1878, 1895, 1896, 1940.

COSTA, P.º A. Carvalho da (1886) - *Corografia Portuguesa*. Lisboa.

GRAÇA, L. (1989) - *Edifícios e Monumentos Notáveis do Concelho de Montijo*. Montijo.

GRAÇA, L. (2001) - *Montijo. Imagens da Tradição Concelhia*. Montijo.

HERRERA, A. H. (1982) - *Manual de Instrumentos de Descripción Documental*. Sevilla.

QUARESMA, J. S. (1948) - *Albergaria, Hospital, Misericórdia. Vila de Aldeia Galega do Ribatejo. Lembranças para a sua história*. Montijo.

RAMA, J. S. (1906) - *Coisas da nossa Terra. Breves notícias da Villa De Aldeia-Galega-do-Ribatejo*. Lisboa.

SARAIVA, J. H. (1957) - *Evolução Histórica dos Municípios Portugueses*. Lisboa.

VIDIGAL, L. (1989) - *O Municipalismo em Portugal no século XVIII. Elementos para a caracterização da sociedade e instituições locais, no fim do “Antigo Regime”*. Lisboa.